



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 264/GDG/IFC-CAM/2016, 14 DE JUNHO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal Catarinense e o contido no Processo nº 23350.000480/2016-18, resolve:

Art. 1º Enquadrar o aluno, ANDRÉ RODRIGUES RODRIGUES (AA16), no Capítulo V, Artigo 46, Inciso IV, do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º Aplicar-lhe a penalidade de matrícula condicional pelo período de 01 (um) ano.

Art. 3º Realização de um projeto de lazer orientado pela servidora Naiara Aline Chaves Zat. Data de entrega para 15/08/2016 e prática do projeto por 01 (um) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

Recebido 17/06/16
Naiara Chaves